POLÍTICA AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reinaldo Dias[1]

1.INTRODUÇÃO

Após a Eco-92, consolidou-se uma posição de que não se pode considerar os problemas ambientais isoladamente, há que se considerar o contexto social e econômico onde estes estão inseridos.

De outro modo, também, ficou claro que não se pode reduzir a discussão ambiental a um mero problema econômico de desenvolvimento, introduzindo o conceito de "capital ambiental" como componente necessário dos cálculos de custo-benefício do setor privado.

Embora nada tenhamos a opor no que diz respeito à incorporação dos problemas ambientais como preocupação do capital, muito pelo contrário,o que queremos realçar é que não podemos priorizar, unicamente, este aspecto.

À medida que se desloca a questão da natureza para o âmbito econômico - isolando-a de outros aspectos como: a ética, a moral, os valores e costumes de nossa sociedade -, corremos o risco de ver diminuído o espaço democrático de discussão da essência da vida humana, trazido à tona no processo de luta por esse novo direito do homem, recém-incorporado à cidadania, que é a qualidade de vida.

---

1 Professor-Adjunto da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Francisco. Mestre em Ciência Política e Doutorando pela UNICAMP.

Nas páginas seguintes discutiremos alguns aspectos da política ambiental e de suas influências, tendo sempre presente que essas políticas devam se subordinar a um tipo de desenvolvimento sustentável, que concilie os objetivos de crescimento econômico, a questão social e a proteção ao meio ambiente.

O desenvolvimento sustentável só tem sentido, nos países em desenvolvimento, na medida que se rediscuta os atuais padrões de acumulação capitalista ao nível global e se concilie o crescimento com um efetivo esforço para se obter a melhoria das condições sócio-ambientais.

2. OS FATORES EXÓGENOS NA FORMAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

A problemática ambiental tem sofrido enorme influência da ação das instituições financeiras internacionais, particularmente dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, como o BID e o BIRD,que interferem na formulação de políticas ambientais no Brasil, condicionando muitos empréstimos, ou a renovação de outros, a medidas em relação ao meio ambiente que,de acordo com seus interesses, julgam necessárias.

Historicamente , a preocupação dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs)[2] com questões ambientais inicia-se com a criação,em 1970, pelo Banco Mundial, do cargo de Assessor para

2 Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs): Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), e Banco de Desenvolvimento Africano.

Assuntos Ambientais, que tem a incumbência de "examinar e avaliar todos os projetos de investimento do ponto de vista de possíveis efeitos sobre o Meio Ambiente"[3]. Em maio de 1987, o cargo de Assessor foi transformado em Departamento de Meio Ambiente, com aumento significativo dos técnicos treinados em assuntos ambientais. O mesmo ocorreu com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (Vilarinho,1992).

Essa nova postura internacional no tratamento da questão ambiental teve e tem tido repercussão importante na execução das políticas ambientais no Brasil, uma vez que

> *"De um lado, o país vem sendo duramente criticado, por parte da comunidade internacional, pelo tratamento que vem sendo dado ao assunto, e de outro, cada vez mais a preservação do meio ambiente vem se tornando, ora importante cláusula, ora objeto de condicionalidade, na contratação de novos empréstimos junto a alguns Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs) - particularmente BIRD e BID e até mesmo no comércio externo. (Vilarinho,1992)"*

Por outro lado, estão no âmbito de ação da Organização das Nações Unidas(ONU) os marcos históricos internacionais mais importantes e que muita influência tiveram na formulação das políticas ambientais no Brasil. Referimo-nos às duas Conferências Mundiais, de Estocolmo(1972) e do Rio(1992), e à divulgação do informe "Nosso Futuro Comum" da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento(1987)[4].

3 World Bank, 1975, citado por Vilarinho (1992).

4 A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, presidida por Gro Harlem Brundtland, primeira-ministra da Noruega, foi criada como um organismo independente, em 1983, pelas Nações Unidas. Seu objetivo era reexaminar os principais problemas do meio ambiente e do desenvolvimento e formular propostas para solucioná-los, dentro da perspectiva de assegurar que o progresso humano será sustentável através do desenvolvimento, mantendo-se os recursos para as futuras gerações.

Na primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo (Suécia), em 1972,houve um predomínio dos países do primeiro mundo nos debates e conseqüentemente nas conclusões, que se caracterizaram por enfatizar a preservação e a melhoria do meio ambiente humano, compreendido este como a proteção dos ecossistemas naturais e o combate a todas as formas de poluição provocadas pela industrialização acelerada, pela explosão demográfica e pela intensificação do processo de crescimento humano.

Mantinha-se, então, como eixo central o combate aos efeitos da crise ambiental e, quanto ao desenvolvimento, considerava-se necessário compatibilizá-lo com a necessidade de melhorar o meio ambiente humano. Há uma nítida visão tecnocrática acerca do problema ambiental, segundo a qual "os avanços do conhecimento científico seriam, por si só, suficientes para conseguir a descontaminação do planeta"(Guimarães,1992) e permitir a emergência de um estilo de desenvolvimento ambientalmente aceitável.

Os problemas do meio ambiente não eram vistos como efeito do desenvolvimento. Ao contrário, as deficiências ambientais decorrentes das condições de sub-desenvolvimento seriam atenuadas mediante o desenvolvimento acelerado. A este respeito a visão predominante na ONU era de que,

> *"As deficiências do Meio-Ambiente decorrentes das condições de sub-desenvolvimento e de desastres naturais ocasionam graves problemas; a melhor maneira de atenuar suas consequências é promover o desenvolvimento acelerado, mediante a transferência maciça de recursos consideráveis de assistência financeira e tecnológica..."(ONU,1972)*

O informe Brundtland, da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento(CMMAD), denominado "Nosso Futuro Comum", pode ser considerado o mais importante documento sobre a questão ambiental e o desenvolvimento dos últimos anos. Vincula ele estreitamente economia e ecologia e estabelece, com muita precisão, o eixo em torno do qual se deve discutir o desenvolvimento, formalizando o conceito de desenvolvimento sustentável e estabelecendo os parâmetros em que os Estados, independentemente da forma de governo, deveriam se pautar, assumindo a responsabilidade não só pelos danos ambientais, como também pelas políticas que causam esses danos.

Este informe coloca o homem em harmonia com a natureza, como centro de um processo de desenvolvimento que deve satisfazer as necessidades e as aspirações humanas, enfatizando que a pobreza é incompatível com o desenvolvimento sustentável. Em resumo, estabelece que a política ambiental deve ser parte integrante do processo de desenvolvimento e não mais uma responsabilidade setorial fragmentada.

Esse documento foi referência e base importante para os debates que aconteceram na Conferência do Rio em 1992.

A Conferência do Rio de Janeiro ocorreu 20 anos depois da de Estocolmo e concentrou-se em identificar as políticas que geram os efeitos ambientais negativos. Concluiu ela,de forma eloqüente, que "a proteção ambiental constitui parte integrante do processo de desenvolvimento, e não pode ser considerada isoladamente deste". O meio ambiente e o desenvolvimento são duas faces da mesma moeda, com nome próprio de desenvolvimento sustentável, o qual " não se constitui num problema técnico, mas social e político"(Guimarães,1992).

3. A POLÍTICA AMBIENTAL

Do ponto de vista das políticas ambientais a serem seguidas pelos Estados, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento(CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em 1992, estabelece uma mudança significativa. Em 1972, a política ambiental era considerada mais como um aspecto setorial de atribuição de órgãos ou organizações públicas, e deveria ser colocada ao lado de saúde, habitação,transportes, educação e outras áreas de política setorizadas.

Com a perspectiva do desenvolvimento sustentável, a política ambiental não poderia mais ser vista como uma política a ser atribuída a um órgão específico, mas sim como um instrumento de planejamento que tem como meta integrar o crescimento econômico com a proteção ambiental.

Com essa perspectiva, o relatório Brundtland estabeleceu uma caracterização de duas abordagens das políticas ambientais, que torna-se útil como referência para análise dessas políticas. Uma delas, denominada "agenda-padrão", reflete uma abordagem das políticas, leis e instituições relacionadas ao meio ambiente e que se concentram nos efeitos ambientais. Uma outra se refere "à abordagem que se concentra nas políticas que dão origem a esses efeitos"[5].

As políticas que dão origem aos efeitos ambientais negativos são as de desenvolvimento clássico, que não incorporam o meio ambiente ao planejamento e tendem a uma fragmentação setorial de responsabilidades. As políticas são elaboradas por organizações

5 Relatório da Comissão Brundtland, pág. 347.

setoriais que"tendem a buscar objetivos setoriais e a considerar seus efeitos sobre outros setores como efeitos colaterais, só os levando em conta se a isso forem obrigados"[6]

Numa perspectiva de desenvolvimento, integrando-se diferentes áreas de atuação do governo em ações ambientais, a ação política específica deve estar vinculada a uma ação planejada global de desenvolvimento, e esta deve levar em consideração os vários aspectos setoriais da ação de governo- saúde, habitação, saneamento básico, ambiente, etc. As duas abordagens se completam e devem coexistir em qualquer perspectiva de desenvolvimento sustentável.

Há um processo de discussão, ao nível mundial, que busca a consolidação de uma ação política voltada para o desenvolvimento sustentável. Esse debate, muitas vêzes, não sensibiliza os governos nacionais a ponto de provocar mudanças susbstantivas em sua política ambiental e de desenvolvimento.É muito comum o fato de os governos isolarem os setores mais diretamente ligados ao combate à degradação do meio ambiente, impedindo-os de formularem propostas ao nível do planejamento geral.

No caso em que os órgãos de proteção e controle ambiental não participam da elaboração da política de desenvolvimento, terão eles que ter maior capacidade política e financeira, para que possam fazer face aos efeitos da política de desenvolvimento insustentável, além de alguma forma de autoridade que os habilite a acompanhar o desempenho dos demais órgãos no tocante à sustentabilidade. (MacNeill,1992:63)

6 idem, pág. 68.

O Bird[7] identifica duas formas de implementação de políticas ambientais muito semelhantes às adotadas pela Comissão Brundtland.

De acordo com a ótica do Banco Mundial, seriam elas:

a) Políticas que aproveitam os vínculos positivos entre desenvolvimento e meio-ambiente, corrigindo ou prevenindo falhas, aumentando o acesso a recursos e tecnologias e promovendo um aumento eqüitativo de renda;

b) Políticas que visam problemas ambientais específicos,em que se incluem regulamentações e incentivos necessários para forçar o reconhecimento dos valores ambientais no processo decisório.

Nunca é demais repetir que, ao considerarmos a existência de duas formas de implementação de políticas ambientais,o estamos fazendo com fins metodológicos, sendo que as "duas" políticas devem coexistir numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.

Esse procedimento analítico é particularmente útil para identificar e analisar as políticas ambientais seguidas pelos governos.

4. A EMERGÊNCIA DE UM NOVO PARADIGMA: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento(Rio de Janeiro,1992), consagrou-se,

7 Relatório sobre o desenvolvimento Mundial: Desenvolvimento e Meio Ambiente. BIRD/Banco Mundial (1992), à pág. 11.

nos diversos fóruns ambientalistas, o termo "desenvolvimento sustentável" que, de forma genérica, estabelece que o desenvolvimento "deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas eqüitativamente as necessidades ambientais e de desenvolvimento de gerações presentes e futuras"(ONU,1992).

Nos últimos anos tem-se discutido essa sustentabilidade do desenvolvimento, estabelecendo-se diferentes visões do que seria aceitável nas propostas de crescimento harmônico com a natureza. A idéia começou a tomar corpo com o relatório Brundtland, em 1987, e consolidou-se na Conferência do Rio em 1992.

O relatório estabeleceu as premissas do que seria o desenvolvimento sustentável, afirmando que este contém dois conceitos chaves:

"a)O conceito de 'necessidades', sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade; e

b) a noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras" [8].

Prevê, ainda, que "haverá muitas interpretações, mas todas elas terão características comuns e devem derivar de um consenso quanto ao conceito básico de desenvolvimento sustentável e quanto a uma série de estratégias necessárias para a sua consecução".

8 Relatório da Comissão Brundtland, citado, à pág. 46.

No contexto do documento, fica claro que o principal objetivo do desenvolvimento sustentável é satisfazer as necessidades e aspirações humanas, e que, em sua essência, ele

> *"é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas"*[9].

Derivam daí os principais objetivos das políticas ambientais e desenvolvimentistas, que em síntese são:

a)retomar o crescimento;

b)alterar a qualidade do desenvolvimento;

c) atender às necessidades essenciais de emprego,alimentação, energia, água e saneamento;

d) manter um nível populacional sustentável;

e) conservar e melhorar a base de recursos;

f) reorientar a tecnologia e administrar o risco;

g) incluir o meio ambiente e a economia no processo de tomada de decisões.[10]

Dessas indicações do relatório derivaram várias interpretações, como foi previsto, que sintetizam as propostas de sustentabilidade de diferentes grupos sociais(Herculano,1992).

De forma bastante resumida, podemos configurar a existência, por um lado, de propostas que acentuam o aspecto de que o paradigma

9 idem à pág. 49

10 idem à pág. 53.

do desenvolvimento sustentável deve ser elevado ao nível de uma ética global - a ética do planêta harmônico e da cidadania plena.

Isto incluiria "uma reflexão disciplinada sobre moralidade, problemas morais e julgamentos morais no tocante à vida como um todo e à condição humana", o que aproximaria cientistas e humanistas, homens de governo, líderes acadêmicos e religiosos(Almeida Jr.,1993:41). Esta visão deixa,prudentemente, de lado os homens de negócios.[11]

De outro lado,há propostas de mercado[12], que preocupam-se fundamentalmente em contabilizar as ações ambientais. Colocam, de modo geral, que tem sido difícil definir o conceito de sustentabilidade, pois "não é plausível que todos os recursos naturais devam ser preservados" . Esta posição é melhor explicitada no relatório de 1992 do Banco Mundial:

> *"alguns argumentam que o capital natural deve ser preservado num sentido global, com as perdas em uma área sendo compensadas em outras.Tal estratégia concentra a atenção na necessidade de calcular o valor dos recursos ambientais e na importância de proteger certos sistemas ecológicos essenciais".*

Apoiando tais iniciativas o relatório vai mais além:

> *"A sociedade deve optar por acumular capital humano (mediante educação e progresso tecnológico) e capital físico produzido pelo homem, em troca, por exemplo , da exploração das reservas minerais ou da substituição de uma forma de uso da terra por outra. O*

11 Esta proposta de desenvolvimento sustentável possue vários aspectos a serem abordados que darão ensejo a outro artigo ais específico.

12 Vide particularmente as expressas no relatório do Banco Mundial (1992) já citado, à p.9.

importante é que a produtividade global, do capital acumulado -inclusive seu impacto sobre a saúde humana e as rendas; bem como sobre o prazer estético - compense com folga qualquer perda decorrente do esgotamento do capital natural".

A proposta de desenvolvimento sustentável do BIRD leva em consideração a necessidade de manutenção de um processo de acumulação cada vez maior ("produtividade global do capital acumulado") para compensar as eventuais perdas do capital natural.

O capital natural é visto aqui em seu aspecto global, não importando as particularidades dos processos em cada ecossistema, nem a especificidade, por exemplo, dos seres envolvidos[13].

Esta preocupação global do Banco Mundial na manutenção do Sistema - leia-se dos atuais padrões de acumulação-, aumentando sua eficácia, diminuindo eventuais perdas do capital natural, reflete no seu "modus operandi" atual. Os condicionamentos a empréstimos estão sempre relacionados à execução de políticas ambientais, sejam de governos ou de agências específicas[14].

Como se vê, a proposta de desenvolvimento sustentável do BIRD é fundamentalmente integrada à manutenção do atual processo de acumulação. Para o Banco, "desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que perdura"[15].

---

13 Dentro dessa ótica, o desaparecimento de ecossistemas localizados, menores, ou mesmo de espécies animais ou vegetais não altera de modo significativo o capital natural global.

14 Um exemplo recente (1992), foi o caso dos empréstimos à CESP estarem vinculados à existência de um Departamento de Meio Ambiente.

15 Pág. 36, do Relatório do Bird/Banco Mundial já citado.

Decorre dessa visão a implementação de políticas desenvolvimentistas que ajudam a proteger o meio ambiente sob esse aspecto. Do ponto de vista do Banco, há dois tipos de políticas de desenvolvimento:

a) As políticas de desenvolvimento que incluem medidas que exigem investimentos, como melhorar a instrução feminina, o abastecimento de água e conservação do solo;

b) As que permitem ganhar dos dois lados, pois aumentam a eficiência econômica e reduzem os danos ambientais,sem custo financeiro líquido para os governos. Dentre estas especifica as seguintes:

- eliminação de subsídios a insumos energéticos, pesticidas, fertilizantes e água para irrigação;
- eliminação de subsídios à extração madeireira e atividades agro-pecuárias;
- definição dos direitos dos agricultores à terra;
- impostos sobre congestionamentos das vias urbanas.

Desse modo, a política do Banco é bastante pragmática e realista no que diz respeito à manutenção do padrão de acumulação global, defendendo medidas que prejudicam determinados setores do capital para manter o Sistema global em funcionamento. Desse modo é possível, concordando-se com a análise proposta por Viola, termos, num mesmo País, como o Brasil, setores empresariais em campos opostos no que diz respeito à forma que deve assumir o desenvolvimento.

5. OS AGENTES SOCIAIS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Viola(1992:69) tenta enquadrar as diversas posições acerca do desenvolvimento sustentável em três correntes:estatista, comunitária e de mercado.

Para a posição estatista, é o Estado que deve ser o *locus* privilegiado de um novo desenvolvimento social e ambientalmente sustentável. Esta posição priorizaria o critério da eqüidade relativamente ao da eficiência.

A posição comunitária considera a comunidade como o *locus* privilegiado de uma alocação social e ambientalmente sustentável. Esta posição somente valoriza o critério da eqüidade.

Para a terceira, é o mercado que deve ser o *locus* privilegiado de um novo desenvolvimento ambientalmente sustentável. Esta posição prioriza o critério da eficiência com relação ao da eqüidade.

O interessante da divisão proposta por Viola é que, em trechos anteriores do texto, no enfoque que privilegia o movimento histórico do ambientalismo, ele afirma que o movimento social, ligado ao movimento ambientalista, atravessa "os diversos setores da estrutura social, de um lado empresários, cientistas e organizações não-governamentais que operam na lógica convencional, de outro empresários, cientistas e ONGs que se orientam para a sustentabilidade".

Visto sob esse ângulo, está estabelecida uma contradição entre os que "operam na lógica convencional" e os que "se orientam pela sustentabilidade" . Ocorre que estes apontam três posições oriundas

da estrutura social, que apresentam convergências e também contradições.

Como operariam estes agentes na arena política? Haveriam, provavelmente,aqueles com interesses ambientalmente contraditórios mas que pertenceriam ao mesmo grupo social (o caso dos empresários que operam na lógica convencional *versus* os que se orientam pela sutentabilidade) e outros com interesses convergentes, mas que pertencem a grupos sociais distintos (empresários e setores comunitários que operam na lógica da sustentabilidade). É uma discusão que pode muito bem ser aprofundada e que remete à discussão do final de século sobre a predominância da luta de classes, no leque de contradições existente na sociedade capitalista.

6. PAPEL DO ESTADO

Uma vez estabelecido que a política ambiental, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, é um instrumento de planejamento importante e fundamental,que deve ser parte integrante de outras áreas de atendimento do governo, torna-se necessário discutir o papel do Estado.

Do modo como está sendo colocada a política ambiental voltada para o desenvolvimento sustentável, fortalece-se o papel do Estado, na medida em que torna-se cada vez mais necessária uma instância política para defender o interesse e o bem público consubstanciados na proteção ambiental.

Essa necessidade "de uma vontade política geral, materializada através de mecanismos de poder público, com o objetivo de iniciar

uma grande ação coletiva dirigida a fortalecer a qualidade ambiental a curto prazo e garantir a sobrevivência ecológica a longo prazo" foi discutida por Pádua(1992a:163 e 1992b:5), em artigos onde identifica as teses de Hardin como enfoque adequado para o que hoje se denomina política ambiental.[16] Na sua visão,

> *"a destruição ambiental afeta a coletividade e o espaço público. Por isso mesmo seu impacto é difuso e não existe muita clareza sobre quem está sendo afetado em particular. Como os homens atuam em geral sómente em interesse próprio, a destruição do meio ambiente encontra poucos agentes privados interessados em combatê-la. As exceções seriam: a) aqueles poucos indivíduos que desenvolvem uma consciência pública; b)aqueles que estejam pessoal e explicitamente afetados por um problema ambiental; e c) os agentes de um poder público expressamente encarregados da defesa ambiental" (Pádua,1992a:160)*

Essa conclusão neo-hobbesiana de que a crise ecológica, reinstala a necessidade de um leviatã para impedir que os agentes privados destruam o espaço público, fortalece o papel do Estado como realizador da vontade coletiva.

Pádua, no entanto, tem o cuidado de não isolar a execução da política ambiental exclusivamente no âmbito do Estado, ao afirmar que

> *"Uma política de meio ambiente ideal, portanto,seria aquela que conseguisse envolver um conjunto amplo de setores sociais atuando em defesa da sobrevivência e da qualidade de vida e expressando-se através de de uma complexa gama de canais de participação. Os mecanismos do Estado, contudo, não deveriam ser colocados à margem desse movimento, pois faz parte da democracia forçar os órgãos que controlam os recursos públicos a dar respostas de acordo com as aspirações da sociedade"(Pádua,1992a:161)*

16 Ferreira (1992) cita Hardin à página 57 com a mesma intenção de demonstrar a necessidade reguladora do Estado.

Na verdade, em qualquer política ambiental é muito difícil se colocar o Estado à margem, exatamente por sua característica de guardião dos interesses coletivos.

Um outro aspecto a ser considerado é que, no período atual, o Estado atravessa metamorfoses importantes que, ao mesmo tempo em que são profundas, se caracterizam também pela incerteza. Desse modo, seria imprudente supor que as tarefas determinantes da implementação de uma política de meio ambiente caberiam inteiramente ao Estado(Soromenho-Marques,1993).

Por outro lado, embora seja cada vez mais relevante a participação da sociedade civil na formulação das políticas ambientais, não podemos cair no outro extremo, que seria considerar irrelevante o papel do Estado na formulação de políticas de meio ambiente.

A introdução de outros atores sociais na formulação de políticas ambientais deve ser acentuada na medida em que cresce a conscientização da necessidade de uma melhor qualidade de vida. Esse aspecto da extensão da cidadania foi por nós analisada em recente trabalho[17].

A necessidade do Estado pode ficar mais clara na medida que se identificam os conflitos possíveis e a reação dos atores envolvidos.

Um exemplo, do ponto de vista de reação dos setores privados é dado por Stern(1993:143):

> *"a maioria dos problemas ambientais, tanto domésticos como globais, exige substanciais mudanças naquilo que as empresas produzem e*

17 Dias, R. (1995). A questão ambiental e o exercçio da cidadania: O movimento contra a usina termoelétrica em Mogi Guaçu. Dissertação de Mestrado. UNICAMP.

como produzem. Uma vez que estas mudanças aumentam os custos, os negócios provavelmente irão opor-se às mesmas e será improvável que elas aconteçam".

Para a implementação de políticas ambientais recomenda Stern que deva-se diminuir a resistência empresarial, através de :

a) Introdução de novas tecnologias que possibilitem que as empresas se comportem de uma maneira que seja ambientalmente benigna sem aumentar seus custos;

b) Desenvolvimento pelos consumidores de uma consciência "ver - de", que abra novos mercados;

c) Oferta de subsídios por parte do governo.

Resume ele sua argumentação, afirmando que:

"as políticas ambientais terão a probabilidade de ser mais efetivamente implementadas à medida que investidores e administradores de algumas indústrias e empresas acreditarem que podem beneficiar-se financeiramente"(Stern, 1993:143)

Embora o autor não o afirme, fica patente o papel a ser desempenhado pelo Estado na intermediação de setores organizados da sociedade civil e os setores empresariais que resistem da forma que foi exposta acima. Essa instância reguladora é necessária para se encontrar um denominador comum de qual medida deva ser implementada para a execução da política ambiental.

7. CONCLUSÃO

O fortalecimento e consolidação de um novo padrão de acumulação capitalista planetário, com políticas de desenvolvimento definidas globalmente, não diminue o papel das políticas nacionais.

Ao contrário, a execução das políticas definidas globalmente se dá ao nível nacional, tornando-se desse modo fundamental o acompanhamento cada vez maior, por parte das agências internacionais(Bird e Bid), das políticas ambientais seguidas pelos Estados, tanto as setoriais como as integradas numa ação de desenvolvimento sustentável.

De outro modo, pode ocorrer que uma ação política ambiental em desacordo com uma estratégia global pré-definida de desenvolvimento possa redirecionar, e mesmo tornar necessário, o redimensionamento do processo iniciado.

Em decorrência, a ação política global, visando o desenvolvimento sustentável, toma proporções cada vez maiores de tentativas de controle, que é exercido na sua maior parte através de condicionantes econômicos.

Nesse caso, cabe aos agentes ambientalmente ativos envolvidos (organizações tanto governamentais como as não-governamentais) obterem clareza cada vez maior de que as políticas ambientais podem tomar vários aspectos, e que, no limite, podem ser resumidas em duas principais: num extremo a política ambiental setorizada, isolada dentro de uma perspectiva meramente preservacionista e protecionista; e, no outro extremo, uma outra política ambiental, compreendida como uma política inserida dentro de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, que busca reintroduzir o homem

como elemento importante dos processos naturais e redefinir o seu papel no relacionamento com a natureza.

Devemos entender que essas duas políticas se complementam, pois é fundamental, dentro de uma perspectiva de desenvolvimento ambientalmente aceitável, o permanente monitoramento dos ecossistemas, o que só será possível havendo uma política preservacionista e conservacionista perfeitamente estabelecida. O que muitos governos fazem é confundir propositalmente os dois aspectos da questão, procurando maquiar uma política de desenvolvimento predatória e injusta do ponto de vista sócio-ambiental.

No contexto global, onde se processam as ações políticas que objetivam uma estratégia de desenvolvimento sustentável, aos órgãos ou organizações públicas ou privadas envolvidas com as questões ambientais cabe um papel cada vez maior de acompanhamento das ações dos governos e agências internacionais,pois é importante que se identifique as iniciativas que, travestidas de nobres ideais de defesa do meio ambiente, nada mais são que ações que objetivam a manutenção da hegemonia de determinados Estados no cenário internacional e a manutenção de um padrão de acumulação capitalista global que se mostra inviável a médio prazo e catastrófico para o futuro da humanidade.

8. BIBLIOGRAFIA

Almeida Jr. José Maria G.(1993)- *Desenvolvimento Sustentável: A universidade e a ética do planeta harmônico e da cidadania plena.* Educação Brasileira,15(31):37-55.

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO/BANCO MUNDIAI(1992).*Relatório sobre o desenvolvimento Mundial:Desenvolvimento e Meio Ambiente*.Rio de Janeiro.Fund.Getúlio Vargas.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO-CMMAD(1991)*Nosso Futuro Comum*.2a.Ed. Rio de Janeiro.Fund.Getúlio Vargas.

Dias,Reinaldo(1995).*A questão ambiental e o exercício da cidadania:o movimento contra a usina termoelétrica em Mogi Guaçu*. Dissertação de Mestrado.Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp.

Ferreira, Leila da C.(1992).*Estado e Ecologia:Novos dilemas e desafios(A Política ambiental no Estado de São Paulo)*.Campinas. Tese de doutorado.Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp,mimeo.

Guimarães,Roberto(1992).El discreto encanto de la Cumbre de la Tierra. Evaluacion impressionista de Rio-92.*Nueva sociedad*. Caracas,122:86-103.

Herculano, Selene Carvalho(1992).Do desenvolvimento (in)suportável à sociedade feliz.*Ecologia, Ciência e Política.*/coord. Miriam Goldemberg.Rio de Janeiro.Revan.

MacNeill, Jim;Winsemius,Pieter &Yakushiji.(1992)*Para além da Interdependência:A relação entre a economia mundial e a ecologia da Terra*.Trad.Alvaro Cabral.Rio de Janeiro,Jorge Zahar Editora.

Pádua, José A.(1992a)-Espacio público, intereses privados y política ambiental.*Nueva Sociedad*.Caracas,122:156-163.

_____(1992b).Espaço público, interesses privados e política ambiental.*Ambiente e Sociedade:possibilidades e perspectivas de pesquisas*.Campinas.NEPAM.Unicamp.

Soromenho-Marques,Viriato(1993).O problema da decisão em política de Ambiente.*Revista Crítica de Ciencias Sociais*.No.36 Coimbra/C.E.S.

Stern,Paul C.; Young, Oran R. & Druckman, Daniel.(1993) *Mudanças e agressões ao meio ambiente.*Trad.José Carlos Barbosa dos Santos.São Paulo.Makron Books.

Vilarinho, Carlyle R.O.(1992).O Brasil e o Banco Mundial diante da questão ambiental.*Perspectivas.*São Paulo,15:37-57.

Viola, Eduardo(1992).O movimento ambientalista no Brasil(1971-1986) da denúncia e conscientização pública para a institucionalização e o desenvolvimento sustentável.*Ecologia,Ciência e Política./coord. Miriam Goldemberg.Rio de Janeiro.Revan.*